



PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 713/93

DÁ NOME AO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, SALVADOR RODRIGUES DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominado de Palácio Renato Cortez Moreira o Prédio da Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três, 106º da República e 173º da Independência.

Salvador Rodrigues de Almeida
PREFEITO